



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 417, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Viviane Pinho de Oliveira.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001875/2014-19**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Viviane Pinho de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1963917, CPF nº 621.529.203-68, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **20/08/2014** e seus **efeitos financeiros** a partir de **02/12/2014**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor